



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N.º 220/98

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias a Licença para Tratamento de Saúde do funcionário, Sr. **IDEVAN BENEDITO XAVIER**, portador do R.G. nº 11.524.916, a partir da presente data, conforme Processo Administrativo nº 2.044-3/98, devendo retornar à suas atividades normais no dia 02/06/98.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE MAIO DE 1.998.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração,
em 18 de Maio de 1.998.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO